



GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. PMVNI/Nº 119/2026

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de março de 2026.

Ao Exmo. Senhor

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº** que **REVOGA OS §§ 2º E 3º DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 856, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO, CONTROLE E REALIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E AUTARQUIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

